

**APOIOS FINANCEIROS
RECEBIDOS DO ESTADO, REGIÕES AUTÓNOMAS,
AUTARQUIAS E DE OUTRAS PESSOAS COLETIVAS
PÚBLICAS**

(art.º 9º, n.º 3, alínea b) da Lei-Quadro das Fundações)

A Fundação Maria Antónia Barreiro nunca recebeu qualquer apoio financeiro quer da administração direta e indireta do Estado, quer das Regiões Autónomas, Autarquias, quer de outras pessoas coletivas de administração autónoma, quer de pessoas coletivas de utilidade pública.